



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 351/2018

Altera parcialmente a Portaria nº 323/2018, que fixa a escala do plantão judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

#### O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 323/2018;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 5944/2018,

#### RESOLVE

Art. 1º Alterar a escala de plantão fixada pela Portaria nº 323/2018, nos termos abaixo consignados:

| Data                 | Plantonista                          |
|----------------------|--------------------------------------|
| 25/08/2018 (sábado)  | Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior |
| 26/08/2018 (domingo) | Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior |
| 08/09/2018 (sábado)  | Dra. Vanessa Curti Perenha Gasques   |
| 09/09/2018 (domingo) | Dra. Vanessa Curti Perenha Gasques   |
| 13/10/2018 (sábado)  | Dr. Ricardo Gomes de Almeida         |
| 14/10/2018 (domingo) | Dr. Ricardo Gomes de Almeida         |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2018.

  
Desembargador **MÁRCIO VIDAL**  
Presidente